



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 195/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus Cerro Largo*:

INCISO	NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
I	Débora Champe da Silva Brum	1886074	Assistente em Administração	Presidente
II	Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Professor do Magistério Superior	Titular
III	Solei Rejane Lenz	1795048	Assistente em Administração	Titular
IV	Andréia Borkovski	1770441	Assistente em Administração	Titular
V	Judite Scherer Wenzel	1800829	Professora do Magistério Superior	Suplente
VI	Sheila Maria de Oliveira	1779584	Secretária Executiva	Suplente
VII	Neusa Rossini	1779191	Assistente em Administração	Suplente

**Art. 2º** A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus Cerro Largo* será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 151/GR/UFGS/2017, de 09 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor